

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152 e art. 154, inc. II do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 418/2025, processo digital nº 41389/2025 – fica autorizada a inexigibilidade de licitação visando à CONTRATAÇÃO DE OFICINA TEATRAL DE FORMAÇÃO "CORPO CÊNICO E A ARTE DA PRESENTIFICAÇÃO DOS GRANDES ENCENADORES" PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO 22º FESTIVAL DE TEATRO DE CAMPO MOURÃO - FETACAM 2025 NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2025, conforme descrito na requisição de compras nº 527/2025, através da empresa **11.233.843 LUIZ VALDEMIR VARINI** (CNPJ nº 11.233.843/0001-54), com sede na Rua Marialva, nº 4901, Zona III, Umuarama/PR, CEP 87502-100, representada por LUIZ VALDEMIR VARINI (CPF nº 051.308.348-01), no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Campo Mourão, 04 de setembro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

